

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº07/2012

(RESUMO)

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 007/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 230 (duzentos e trinta) crianças, com faixa etária de 03 a 05 anos em tempo Parcial na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- lingüístico e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Conveniada: **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTAMARENSE/CRECHE IRMÃ MARIA DE SÃO PEDRO**, inscrita no CNPJ nº14.400.766/0001-78, situada na Rua Genebaldo Correia, s/n, Trapiche de Baixo - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, Santo Amaro/BA, Valor global de **R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.13.00	2009	33.50.43.00	<b>R\$33.600,00</b>
<b>Total</b>			<b>R\$33.600,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro -Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621